Protocolo nº 707/2024 Data: 20/09/2024 Hora: 10:24
IND 520/2024
Selo de Protocolo Adicionado em 20/09/2024 às 10:41

"Indica ao Poder Executivo a constituição de um Conselho da Mulher."

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a constituição de um Conselho da Mulher em nosso Município.

No dia 29 de agosto de 1985, através da Lei Federal nº 7.353, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM).

Com o intuito de fortalecer a luta pelos direitos da mulher, venho requerer a indicação de um Conselho da Mulher em âmbito municipal.

Esse Conselho será um espaço de participação democratica, onde poder público e sociedade civil se unem para construir politicas publicas que fazem a diferença, buscando a inclusão, justiça e proteção dos direitos das nossas mulheres.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando as medidas necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 18 de Setembro de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:19.09.2024

WAL DA FARMÁCIA

Vereadora

PSB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave sgc-m2024-SZz